



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 109/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO TOTAL DOS BAIRROS, COM A SUBSTITUIÇÃO GRADATIVA DAS LÂMPADAS ANTIGAS POR ILUMINAÇÃO EM LED EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias para a **criação e implementação do Programa Municipal de Iluminação Total dos Bairros**, com o objetivo de promover a **substituição gradativa das lâmpadas antigas por iluminação em LED em todos os bairros do Município de Parauapebas**, contemplando, no mínimo: **(i)** levantamento técnico completo da atual rede de iluminação pública dos bairros; **(ii)** identificação dos pontos com deficiência de luminosidade, falhas recorrentes ou equipamentos obsoletos; **(iii)** elaboração de cronograma de substituição gradativa das luminárias convencionais por luminárias em LED; **(iv)** definição de prioridades com

base em critérios de segurança, fluxo de pedestres e veículos, proximidade de escolas, unidades de saúde, praças, paradas de ônibus e áreas de maior circulação noturna; (v) ampliação da cobertura de iluminação em vias, travessas, acessos e espaços públicos ainda insuficientemente iluminados; (vi) previsão de manutenção preventiva e corretiva contínua do sistema; e (vii) apresentação de relatório à Câmara Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contendo diagnóstico da iluminação atual, planejamento de execução, bairros prioritários e estimativa de custos e economia gerada com a modernização do sistema.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação do **Programa Municipal de Iluminação Total dos Bairros**, voltado à modernização e ampliação da iluminação pública por meio da substituição das lâmpadas antigas por tecnologia LED em todos os bairros de Parauapebas.

A iluminação pública é serviço essencial à qualidade de vida da população e possui impacto direto na segurança, na mobilidade urbana e na utilização dos espaços públicos no período noturno. Bairros com iluminação precária ou deficiente tornam-se mais vulneráveis à ocorrência de delitos, aumentam a sensação de insegurança da população e dificultam o deslocamento seguro de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas.

A substituição das luminárias convencionais por lâmpadas de LED representa medida moderna, eficiente e economicamente vantajosa para a Administração Pública. Além de oferecer maior capacidade de iluminação e melhor visibilidade nas vias públicas, a tecnologia LED possui maior durabilidade, menor necessidade de manutenção e menor consumo de energia elétrica, o que contribui para a redução de custos operacionais ao Município no médio e longo prazo.

Outro aspecto relevante é que a melhoria da iluminação urbana fortalece a mobilidade noturna, estimula a circulação segura de pessoas, favorece o funcionamento do comércio local no período da noite, amplia a utilização de praças e espaços de convivência e contribui para a valorização dos bairros.

Em Parauapebas, município em constante expansão urbana, é fundamental que a infraestrutura acompanhe o crescimento dos bairros e atenda adequadamente às necessidades da população. A implementação de um programa permanente de modernização da iluminação pública permitirá atuação planejada, organizada e contínua, com definição de prioridades e cobertura gradual de todas as regiões da cidade.

Assim, a presente proposição busca assegurar mais segurança pública, redução de custos com energia, eficiência na prestação do serviço e melhoria concreta da mobilidade noturna, promovendo melhores condições de vida para os moradores de todos os bairros do Município.

Diante do exposto, a criação do **Programa Municipal de Iluminação Total dos Bairros** mostra-se medida necessária, oportuna e de relevante interesse público, razão pela qual se submete a presente Indicação à apreciação desta Casa Legislativa.

Parauapebas, 12 de março de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal